DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, de 24 de setembro de 1.996

Dispõe sobre a outorga da Medalha "Newton Prado" ao Dr. Elias Fernandes de Carvalho

Artigo 1º - Fica concedida ao Dr. Elias Fernandes de Carvalho, a medalha "Newton Prado", pelos relevantes serviços prestados à comunidade lemense.

Artigo 2º - A entrega da referida medalha se dará em Sessão Solene préviamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 24 de setembro de 1.996.

Ademar Monteiro
Presidente

Publicado no Quadro de Editais
da Câmara Municipal, em 24/09/96.

João Renato G. de Andrade
Diretor Admº